



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.265 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARÁI PREV	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Weliton Coelho Mendonça** - Matrícula Funcional nº 10271, para participar da 43ª Reunião da Câmara Setorial da Piscicultura - CSP, no dia 31 de março 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 10272, para participar da 43ª Reunião da Câmara Setorial da Piscicultura - CSP, no dia 31 de março 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Carmem Lúcia Gomes Bezerra**, Matrícula Funcional nº 8301, para participar de formação sobre Atribuições do Conselho Tutelar – 1º Turma 2026, oferecido pelo (CEDECA), nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 2.293,50 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 05/04** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

"AUTORIZAO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fatima Sousa**, para participar de formação sobre Atribuições do Conselho Tutelar – 1º Turma 2026, oferecido pelo (CEDECA), nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Palmas -TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, o equivalente a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 2.293,50 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Parágrafo Único. Considera-se no cômputo das diárias o **dia 05/04** devido ao horário do curso que começa às 08:00 da manhã.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2026

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e locação de software, que atendam legislações específicas nos módulos de protocolo, orçamento, planejamento, fisco, frota, almoxarifado, recursos humanos, contabilidade, tesouraria, compras, licitações, portal da transparência e etc, com armazenamento na nuvem conforme especificações técnicas descritas no termo de referência e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 31/03/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 31/03/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2026/14>

Abertura das Propostas: 15/04/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 30 de março de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Superintendente de Licitações do município de Guaraí/TO, designado pela Portaria n.º 3.673/2025, COMUNICA o adiamento da data de abertura do Edital Pregão Eletrônico nº 008/2026, prevista para o dia 02/04/2023, às 08h01min.

Considerando o ponto facultativo previsto no Decreto Municipal nº 2.236/2026, de 05/01/2026, FICA DESIGNADO a data da sessão pública para o dia 06/04/2026, às 08h01min, para a realização do torneio licitatório.

Guaraí/TO, 30 de março de 2026.

CLEUBE ROZA LIMA
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio de Guaraí-TO, sob demanda, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 31/03/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 31/03/2026 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2026/5>

Abertura das Propostas: 15/04/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 30 de março de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

GUARÁI PREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

ORGÃO: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí -TO, CNPJ: 26.195.928/0001-62

Localização: Avenida Brasil, 1563, entre Avenida Goiás e Tiradentes – Guaraí - TO

E-mail: institutoguaraiprev@gmail.com

Portal da Transparência: <https://transparencia.guarai.to.gov.br>

Contato: 63 99930-6586 ou 63 98123-2357

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí –TO, vem tornar público que realizará dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em produção, gestão de mídias, comunicação e publicidade institucional para o Guaraíprev.

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção, gestão de mídias, comunicação e publicidade institucional para o Guaraíprev. Proposta de preços e documentos, conforme disposto no Termo de Referência, deverão ser encaminhados até às 13h30min do dia 01/04/2026, os quais serão posteriormente conferidos, e divulgado o resultado do procedimento no portal da transparência e nos demais canais de comunicações legais.

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO, aos 27 dias do mês de março de 2026.

Clésia Pulchéria Andrade Silva
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do Município de Guaraí – TO, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Contratado: Arthur Martins Rocha, CPF nº 029.006.421-08
Processo Administrativo: nº 892/2025
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30 de março de 2026.

Guaraí – TO, 30 de março de 2026.

Simonya Maria Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.477/2025
Gestora e Ordenadora de Despesa do
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Portaria nº 3.513/2025

